

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO – MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL -INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL / N° 009 , de 21 de janeiro de 2000**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g” da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988.

Considerando a necessidade de adequação do modelo MPC COMBI, marca TRUVELO, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 102, de 15/09/1997, ao regulamento técnico metrológico para medidores de velocidades para veículos automotivos, aprovado pela Portaria INMETRO nº 115, de 29/06/1998, e

Considerando o constante do Processo nº 52600 000 218/2000, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo MPC COMBI de medidor de velocidade para veículos automotivos, de acordo com a
Portaria INMETRO nº 115/1998.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal